



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

À **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72 da Lei 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº **033/2025** - **ADJUDICA** o objeto da Dispensa: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços pavimentação em paralelepípedos de trecho (120 metros) da rua Conde Pereira no município, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 250/2025, para a empresa: E A S SERVIÇOS LTDA.

Valor Global do objeto Adjudicado: R\$ 120.745,01 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

Gabinete da Prefeita, 4 de setembro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV e art. 72, ante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025** cujo objeto **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços pavimentação em paralelepípedos de trecho (120 metros) da rua Conde Pereira no município.**

1º) **HOMOLOGAR** o Processo Dispensa De Licitação tendo como vencedora a seguinte empresa **E A S SERVIÇOS LTDA.**

Valor Global da Dispensa De Licitação: **R\$ 120.745,01 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).**

2º) DETERMINAR:

- a) que o **Setor de Licitações e Contratos**, elabore o instrumento contratual, conforme modelo de minuta constante no Processo Administrativo nº 250/2025;
- b) que o **Departamento de Contabilidade** para que empenhe o contrato nas dotações orçamentárias apropriadas e informe aos setores interessados sobre a existência do contrato para que possam, conforme necessidade da utilização dos serviços contratados, solicitem ao setor responsável a emissão da Ordem de Serviços.

Gabinete da Prefeita, 4 de setembro de 2025.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal